



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4921 - Quinta-feira, 8 de janeiro de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 8 de janeiro de 2015    Publicação: Sexta-feira, 9 de janeiro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.756, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Obriga os permissionários que operam o transporte público coletivo do Município de Porto Alegre a disponibilizar a seus funcionários instalações sanitárias adequadas no início ou no fim das linhas, ou em ambos, e dá outras providências".**

LEI Nº 11.756, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114776\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114776_1.pdf)

**LEI Nº 11.757, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fábio Medina Osório".**

LEI Nº 11.757, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114777\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114777_1.pdf)

**LEI Nº 11.758, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Inclui a efeméride Dia do Chefe de Cozinha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de maio".**

LEI Nº 11.758, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114812\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114812_1.pdf)

**LEI Nº 11.759, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Inclui a efeméride Dia Municipal dos Pretos Velhos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de maio".**

LEI Nº 11.759, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114813\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114813_1.pdf)

**LEI Nº 11.760, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua Arlindo Polese o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Extrema".**

LEI Nº 11.760, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114814\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114814_1.pdf)

**LEI Nº 11.761, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua José Pedro Rodrigues o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Estrada Extrema".**

LEI Nº 11.761, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114815\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114815_1.pdf)

**LEI Nº 11.762, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua João da Silva Moura o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois A – Vila dos Maias –, localizado no Bairro Rubem Berta".**

LEI Nº 11.762, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114816\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114816_1.pdf)

**LEI Nº 11.763, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua Doutor Marcos Stifelman o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres G – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal".**

LEI Nº 11.763, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114817\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114817_1.pdf)

**LEI Nº 11.764, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua Bougainville o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua do Jesuíno –, localizado no Bairro Lageado".**

LEI Nº 11.764, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114818\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114818_1.pdf)

**LEI Nº 11.765, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua Martim Aranha Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6563 – Loteamento Ecoville Leste –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro".**

LEI Nº 11.765, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114820\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114820_1.pdf)

**LEI Nº 11.766, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua Alberto Hoffmann o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7121 – Loteamento Industrial da Restinga –, localizado no Bairro Restinga".**

LEI Nº 11.766, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114823\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114823_1.pdf)

**LEI Nº 11.767, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Denomina Rua Assis de Freitas Fagundes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila dos Eucaliptos –, localizado no Bairro Mário Quintana".**

LEI Nº 11.767, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114826\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114826_1.pdf)

**LEI Nº 11.768, DE 5 DE JANEIRO DE 2015, que "Estabelece que a concessão da isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo por ônibus aos soldados da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e aos Guardas Municipais de Porto Alegre, desde que em horário de serviço, prevista na Lei nº 5.397, de 10 de janeiro de 1984, alterada pela Lei nº 7.017, de 27 de março de 1992, ocorrerá mediante o uso de farda ou a apresentação de Cartão de Isenção na forma de Passe Gratuito ou similar, emitido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC –, estende essa isenção aos demais servidores de nível médio da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aos soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul e aos demais servidores de nível médio desta corporação e revoga o art. 2º da Lei nº 5.397, de 10 de janeiro de 1984, alterada pela Lei nº 7.017, de 27 de março de 1992".**

LEI Nº 11.768, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114829\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114829_1.pdf)

**LEI Nº 11.769, DE 5 DE JANEIRO DE 2015, que "Institui o Cadastro Municipal de Pessoas com Anemia Falciforme".**

LEI Nº 11.769, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114830\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114830_1.pdf)

**LEI Nº 11.770, DE 6 DE JANEIRO DE 2015, que "Obriga os consórcios de transporte coletivo a fixar tabelas de horários dos ônibus no início e no fim das linhas".**

LEI Nº 11.770, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114831\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114831_1.pdf)

## Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.906, DE 2 DE JANEIRO DE 2015, que "Dispõe sobre os trabalhos de cartografia e topografia e revoga os arts. 10 e 11 do Decreto nº 12.715 de 23 de março de 2000".**

DECRETO Nº 18.906, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114845\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114845_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.908, DE 5 DE JANEIRO DE 2015, que "Institui Áreas Especial de Interesse Social II (AEIS II) para a área localizada no Bairro Passo do Feijó, na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2492, para a área localizada no Bairro Camaquã, Rua Dr. Barcelos, nº 1645, e para a área localizada no Bairro Vila Nova, na Estrada Monte Cristo, nesta Capital".**

DECRETO Nº 18.908, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310\\_ce\\_114847\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1310_ce_114847_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 1222554/1, Adido Externo, da Secretaria Municipal dos Transportes, como substituto automático de VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, 82950/1, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 18/11/2014, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 08, de 06/01/2015 (processo 001.038192.14.4).

**DESIGNA** o servidor CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/2, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, de 01/01/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 09 de 07/01/2015.

**DESIGNA** a servidora SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Inovação e Tecnologia, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 10, de 07/01/2015.

**DESIGNA** WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 02521002, substituindo ARMANDO PIERRE GAULAND, 69714/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, através da Portaria 11, de 07/01/2015.

**MODIFICA** a Portaria 510 de 04/12/2014, que designou NEUZA MARIA ABREU, 321257/1, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02521002, para substituir ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 01/12/2014 a 15/12/2014, quanto à data fim e não como constou, através da Portaria 12, de 07/01/2015.

**NOMEIA** HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 02 - Sarandi/Norte 23526002, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, por motivo de férias, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04, de 06/01/2015 (processo 001.036946.14.1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 24/11/2014, os efeitos

da Portaria 2825 de 21/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3636 de 17/12/2014 ( Processo 001.024025.14.3).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 24/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3638 de 17/12/2014 (Processo 001.024025.14.3).

**CONCEDE**, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 24/11/2014 a 23/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3637 de 17/12/2014 (Processo 001.024025.14.3).

**DESIGNA** DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Arquivo Municipal/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12507001, substituindo JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/12/2014 a 23/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3708 de 29/12/2014.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 31/01/2015, em relação a CLARICE FATIMA DAL MEDICO, 1184962/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 736 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4212 de 29/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 05/12/2014, em relação a JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 100 de 02/08/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4191 de 24/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONCEDE**, a JANE MARIA DIOGO, 227605/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 10/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4253 de 31/12/2014 (Processo 001.024459.12.7).

**CONVOCA** HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4025 de 15/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** CINIRA NUNES PAVANI MARTENS, 153490/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4199 de 26/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** DIONE TERESINHA DA SILVA MATOS, 1214721/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4206 de 26/12/2014 (Processo 001.034972.14.5).

**CONVOCA** GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4177 de 22/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/12/2014 a 19/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4194 de 24/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4192 de 24/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, 1018108/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2015 a 03/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4218 de 29/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**DESIGNA** GEORGIA VOLKMER, 1146742/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Projetos e Convênios/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29700001, vaga 1002433, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através

da Portaria 06 de 05/01/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Projetos e Convênios/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29700001, vaga 1002433, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 05 de 05/01/2015 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELA NUNES, 1145398/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização/Unidade de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501009, substituindo MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/2, Contador, ES111NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/12/2014 a 23/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 31/12/2014.

**DESIGNA** CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Tributos Imobiliários/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 16/12/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 198 de 31/12/2014.

**DESIGNA** TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tributos Mobiliários/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 15/12/2014 a 29/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 31/12/2014.

**DESIGNA** ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Tributos Imobiliários/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 15/12/2014 a 29/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1 de 02/01/2015.

**DESIGNA** CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização/Unidade de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501009, substituindo MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/2, Contador, ES111NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 27/11/2014 a 07/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194



de 30/12/2014.

**DESIGNA** IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Contencioso/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019, substituindo ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 15/12/2014 a 29/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 31/12/2014.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 11 da Lei Complementar Municipal 701/2012 A CONVOCAÇÃO do procurador municipal RODINEI MENDES, 355243, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, no passivo de execuções fiscais, pelo período de 180 dias, a contar de 13/01/2015. Através da Portaria 171, de 22/12/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador, AC10304, para responder, em RTI, pela função gratificada de Diretor de Teatro(11150012), do Teatro de Câmara Túlio Piva(10508002), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SILVANA VIEIRA ÁVILA, 239796/1, professor M5, ED103M5, por motivo de licença tratamento de saúde, de 15/12/2014 a 26/12/2014, através da Portaria 199, de 30/12/2014.

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador, AC10304, para responder, em RTI, pela função gratificada de Diretor de Teatro(11150012), do Teatro de Câmara Túlio Piva(10508002), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SILVANA VIEIRA ÁVILA, 239796/1, professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 200, de 30/12/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 0416074, Gestor C, JOÃO LUIZ BRAGA, 339018, Assistente Administrativo e KARINA DA CUNHA PRÁ, 1196685, Gestor C, para as atribuições de Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2015, através da Portaria 001, de 05/01/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305001, substituindo ROGÉRIO JUCELINO LOPES 308691/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2015 a 15/01/2015, através da Portaria 153 de 29/12/2015.

**DESIGNA** ROGER DA MOTTA CARVALHO, 1026852/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/11/2014 à 30/11/2014, através da Portaria 139, de 19/11/2014.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2015 a 15/01/2015, através da Portaria 163 de 30/12/2014.

**DESIGNA** GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 159 de 30/12/2014.

**DESIGNA** VOLNEI DOMINGOS MAYER, 311938/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância I, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2015 a 15/01/2015, através da Portaria 156 de 30/12/2014.

**DESIGNA** GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 16/01/2015, através da Portaria 01 de 06/01/2015.

**DESIGNA** ROGER DA MOTTA CARVALHO, 1026852/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 02, de 06/01/2015.

**DESIGNA** EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo RICARDO RIBEIRO DA SILVA 89592/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 17/01/2015 à 31/01/2015, através da Portaria 158 de 30/12/2014.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor RAFAEL PERNIGOTTI DE AZEVEDO, 111024.1/1, TARSO ROVEDA BOELTER, 95465.5/2 e FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 91245.4/5 como Ordenadores de Despesas do Departamento de Esgotos Pluviais para o exercício de 2015, através da Portaria 001, de 07/01/2015.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA, 1110420, Motorista, OP.1.15.04, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Logística e Manejo, 28320007, da Unidade de Medicina Veterinária, 28603001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 1098365, Motorista, por motivo de férias de 16/02/2015 a 02/03/2015. Através da Portaria 003 de 07/01/2015.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 2183 de 18/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2459 de 23/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1022 de 23/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2457 de 23/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1802 de 09/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2011, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2455 de 23/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1022 de 23/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2453 de 23/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 41 de 12/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2474 de 26/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1832 de 10/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2470 de 26/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1832 de 10/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2466 de 26/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1730 de 19/10/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/11/2009, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2451 de 23/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a MANOEL BRASIL DE ASSUNCAO, 707457/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 408 de 18/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/2011, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2480 de 29/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1832 de 10/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2476 de 26/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1832 de 10/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2472 de 26/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1832 de 10/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2468 de 26/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CESSA**, em relação a ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1832 de 10/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2464 de 26/12/2014 (Processo 003.000332.14.3).

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2015, a LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Finanças, auxílio diferença de caixa, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 31, inciso IV, parágrafo 2º, artigo 48, Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, com redação dada pela Lei 8172/98, através da Portaria 002 de 02/01/2015 (processo 003.005079.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 12/05/2014, a JULIANO SANTOS DE SOUZA, 1114727, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Equipe de Análises Instrumentais II, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 009 de 06/01/2015 (processo 003.001929.14.3).

**CONCEDE**, a contar de 30/07/2014, a RAFAEL FELIPE SAWITZKI, 1123394, assistente administrativo, AA20406, Coordenação da Central de Atendimento, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo, exclusivamente via telefone, no Serviço de Atendimento ao Cidadão, com base na Lei 11255 de 04/04/2012, através da Portaria 013 de 06/01/2015 (processo 003.002405.14.8).

**DESIGNA** PAULO SERGIO ROCHA LESSA,237465/2, instalador hidrossanitário,OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, no período de 19/11/2014 a 25/11/2014, por licença luto, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 2376 de 16/12/2014 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** GEOVANI DIAS DA ROCHA,1118765/1,instalador hidrossanitário,OP21004,para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735/2, no período de 01/11/2014 a 23/11/2014, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 2377 de 16/12/2014 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** RICARDO CAPARROS GUIMARAES,700700/3, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência Distrital Leste, 86500000, durante o impedimento do titular ALÉSSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, no período de 12/01/2015 a 31/01/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 2378 de 16/12/2014 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** IVANOR DE QUADROS RODRIGUES,699254/2,auxiliar de serviços técnicos,OB20106, da Equipe de Obras Civas, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Projetos e Obras, 82400000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCCIN, 716318/3, no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 2310 de 12/12/2014 (processo 003.001022.14.8).

**DESIGNA** CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, AC20104, Gerência de Atendimento ao Cliente, para responder pela função gratificada assistente técnico II da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, em substituição a SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, no período de 07/12/2014 a 14/12/2014, por licença aguardando aposentadoria, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2424 de 19/12/2014 (processo 003.001832.14.0).

**DESIGNA** ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, assistente administrativo, AA20406, Coordenação da Central de Atendimento, para responder pela função gratificada assistente técnico II da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, em substituição a SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, no período de 15/12/2014 a 03/01/2015, por licença aguardando aposentadoria, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2425 de 19/12/2014 (processo 003.001832.14.0).

**DESIGNA** JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, adido, gabinete direção geral, para responder pela função gratificada assistente de gabinete da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88000000, em substituição a ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795, no período de 15/12/2014 a 03/01/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2426 de 19/12/2014 (processo 003.001832.14.0).

**DESIGNA** WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, economista, ES210NS, Gerência

Financeira, para responder pela função gratificada gerente da Gerência Financeira, 90100000, em substituição a RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, no período de 16/12/2014 a 25/12/2014, por licença paternidade, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 06/01/2015 (processo 003.000587.14.1).

**NOMEIA** GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Loteamentos, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Conservação, da Equipe de Obras Civas, 82423000, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 2311 de 12/12/2014 (processo 003.001022.14.8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor MÁRIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, Vice-Presidente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/12/2014, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 007, de 05/01/2015 (Memorando 001/15-P).

**DESIGNA**, em substituição, JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 65849.5, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênio, durante o período de 05/01/2015 a 19/01/2015, em virtude de impedimento legal da titular, DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 009, de 05/01/2015 (Memorando 2517/14-CTAC).

**DESIGNA**, em substituição, PÂMELA SPESSATO DE CASTRO, 11408.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, em virtude de gozo de férias da titular, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 010, de 05/01/2015 (Memorando 2518/14-CTAC).

**DESIGNA**, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 80648.4, Técnico Social - Psicóloga, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, no período de 15/01/2015 a 29/01/2015, em virtude de gozo de férias da titular, JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 011, de 05/01/2015 (Memorando 001/15-PSEMC).

**DESIGNA**, em substituição, ROGÉRIO BUENO DE LEMOS, 114685.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, em virtude de gozo de férias da titular, LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012, de 05/01/2015 (Memorando 002/15-CTAC).

**DESIGNA**, em substituição, GISELE SELISTRE RAMON, 117563.7, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, em virtude de gozo de férias da titular, ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 013, de 05/01/2015 (Memorando 121/14-CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal).

**DESIGNA**, em substituição, GABRIELA MARIANTE DE ABREU, 70580.1, Técnico Social - Psicóloga, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, em virtude de gozo de férias da titular, DENISE JACQUES BARBOSA,

21625.5, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 014, de 06/01/2015. (Memorando 035/14-CREAS Eixo Baltazar/Nordeste)

**DESIGNA**, em substituição, DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, em virtude de gozo de férias do titular, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 016, de 06/01/2015. (Memorando 104/14-AMAN)

**DESIGNA**, em substituição, LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA, 79020.8, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, no período de 05/01/2015 a 11/01/2015, em virtude de gozo de férias da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 017, de 06/01/2015 (Memorando 126/2014 – CRAS Leste I).

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 86545.2, Técnico Social - Psicóloga, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, no período de 12/01/2015 a 03/02/2015, em virtude de gozo de férias da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 018, de 06/01/2015 (Memorando 126/2014 – CRAS Leste I).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/12/2014, os efeitos da Portaria 165, de 03/05/2013, em relação à cedência do servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, 75878.7, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 - CLT, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 015, de 06/01/2015. (Processo 007.001572.13.0)

**NOMEIA**, em substituição, DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, no cargo comissionado de Coordenador D, 1.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, durante o período de 05/01/2015 a 19/01/2015, em virtude de gozo de férias da titular, ROCHELE SCOTT MARINHO, 94375.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008, de 05/01/2015 (Memorando 2517/14-CTAC).

**SUSPENDE**, durante o período de 05/01/2015 a 19/01/2015, os efeitos da Portaria 438, de 26/02/2014, que designou a servidora DENISE ZULMIRA BEUREN, 76382.5, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008, de 05/01/2015 (Memorando 2517/14-CTAC).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 002, de 02/01/2015, em relação a concessão de Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor MÁRIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 30/12/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 006, de 05/01/2015. (Memorando 084/14-P)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 002, de 02/01/2015, em relação a convocação do servidor MÁRIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, Vice-Presidente, 1.5.2.8, contar de 30/12/2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 006, de 05/01/2015. (Memorando 084/14-P)



**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 385 de 18/11/2014 (processo 009.003502.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
MARIA DE LOURDES ESPINDOLA LACERDA	700414/01-1	VILMAR LACERDA	700414/01	26/07/2012	ALEXANDRE ESPINDOLA LACERDA	700414/01-2
					AURI LACERDA	700414/01-3

## Despachos

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042580.12.9** - MODIFICA, em 07/01/2015, em relação à servidora IVONE APARECIDA PAVANELO, 271151/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho de concessão de abono permanência, constante do processo 001.042580.12.9, publicado no Dopa 4400, de 06/12/2012, quanto à matrícula da servidora que passa a ser 271151/1 e não como constou.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004050.14.2** - DEFERE, em 07/01/2015 em relação a CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920, administrador, da Universidade Corporativa, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto a Justiça Federal de Primeiro Grau no RS; Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 1064 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Justiça Federal de Primeiro Grau no RS 01/02/2002 a 28/11/2004

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul: 01/07/2009 a 02/08/2009.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003863.14.0** - INDEFERE, em 30/12/2014, a solicitação de saldo de proventos, referente a ex-servidora aposentada IRACEMA LOBO SANTOS, 69352.5, apresentada por LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004211.14.6** – DEFERE, em 07/01/2015, em relação a DIOGENES SAVI MONDO, 1224182, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1540 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município - 672 dias:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - 03/07/2012 a 05/05/2014;

Regime Geral de Previdência Social - 868 dias:

Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - 25/01/2010 a 12/06/2012.

**Processo 009.004215.14.1** – DEFERE, em 07/01/2015, em relação a LUCIA ELENA MATOS AMARO, 436188, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6704 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 6704

Vínculo 1 – 3323:

Associação Caritativo-Literária São José – 03/03/1986 a 30/04/1989;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – 19/03/1991 a 03/03/1997.

Vínculo 2 – 3381:

Associação Caritativo-Literária São José – 01/03/1985 a 19/08/1985;

Instituição Educacional São Judas Tadeu – 10/08/1998 a 27/12/1999;

Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense – 28/02/2001 a 21/07/2008.

**Processo 009.003411.14.1** – DEFERE, em 07/01/2015, em relação a MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA, 649548, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1263 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Instarcon Instaladora de Ar Condicionado Ltda – ME – 27/05/1976 a 02/07/1976

Fotoarma – Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda – 19/09/1978 a 06/11/1978

Indústrias Alimentícias Haiti Plic Plac Ltda – 24/11/1978 a 24/01/1979

Lacyr Francisco Nunes – 01/02/1979 a 02/02/1979

União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 09/05/1980 a 04/10/1980

Paulo M Crippa e filho Ltda – 20/10/1980 a 17/12/1980

A O Pasqual Cia Ltda – 21/01/1981 a 17/03/1981

Copriel Comércio Projetos e Instalações Elétricas Ltda – 13/04/1981 a 26/06/1981

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 14/10/1981 a 04/09/1982  
Gazeta Mercantil S/A – 01/05/1985 a 10/10/1985  
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 15/10/1986 a 27/05/1987  
Service Sul Representações e Serviços Ltda – 28/05/1987 a 31/07/1987

**Processo 009.003816.10.9** – DESAVERBA, em 07/01/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320, o despacho efetuado através do presente expediente publicado no DOPA nº 3943, de 31/01/2011.

**Processo 009.002068.11.7** – DESAVERBA, em 07/01/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor JORGE RICARDO DE ALMEIDA PONTES, 1046306, o despacho efetuado através do presente expediente publicado no DOPA nº 4056, de 15/07/2011.

**Processo 009.003437.14.0** – DESAVERBA, em 07/01/2015, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JAQUELINE TERESINHA MARTINS, 249900, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.028428.97.8, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1143 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Novo Hamburgo – 05/03/1987 a 28/02/1989

Pato – Escola de Educação Infantil Ltda – EPP – 12/06/1989 a 05/08/1990

**Processo 009.001034.14.6** – MODIFICA, em 07/01/2015, em relação a RONIMAR SCAPINI DEL PINO, 261686, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no BP 003, de 05/01/1994, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao total do período averbado, que passa a ser de 204 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 04 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

## 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Técnico em Nutrição e Dietética	SMS	Hospital de Pronto Socorro - Serviço de Nutrição e Dietética	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

## 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento online de ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 09 e 15 de janeiro do corrente ano.

## 4. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL 001/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 22 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE JANEIRO DE 2015

#### RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104694.14.9 (001 103958 09 6, 001 105509 11 6, 001 107295 11 3)

Recorrente: HARLEY MABILDE DULLIUS

#### RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - MARCELO SUAREZ SALDANHA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.100905.14.5

Recorrido: UNIBANCO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FAZENDA

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.104413.14.0 (001 100250 11 4, 001 103751 14 9)

Recorrente: WGF PARTICIPAÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2015**

Dispõe sobre os procedimentos relativos à ampliação da jornada escolar e à oferta de Educação Integral nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

considerando a necessidade de ampliação da jornada escolar das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (RME);

considerando a necessidade de implementação da Educação Integral, como política prioritária na RME, em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 179, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, “*verbis*”: “As escolas municipais funcionarão com jornada diária mínima de quatro horas ou turno integral, consideradas a demanda de vagas no Município, a realidade dos alunos e as condições necessárias ao desenvolvimento do processo educativo”;

considerando a necessidade da oferta diária de uma jornada mínima de 7 (sete) horas, no turno inverso ao da escolarização, durante todo o ano letivo, compreendendo o tempo total em que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares, de acordo com o que prevê a Lei 11.494/2007 (Lei do FUNDEB), e a respectiva regulamentação de que trata o Decreto nº 6.253/2007, em seu artigo 4º;

considerando o disposto nos artigos 34 e 87 da LDBEN-Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que preveem que: “a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, conjugando-se todos os esforços objetivando a progressão das redes públicas urbanas no referido nível de ensino para o regime de escolas de tempo integral”;

considerando a necessidade de se “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25 % dos alunos da educação básica”, na forma prevista na Meta 6 do Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014;

considerando a necessidade de orientações que embasem e disciplinem a organização da múltipla oferta de atendimentos pedagógicos na Educação Integral, e, por fim;

considerando a necessidade de as Escolas Municipais de Ensino Fundamental proporcionarem aos alunos a tomada de consciência política e ética das suas relações intersubjetivas, a construção dos saberes dinamizada por suas interações físicas e socioafetivas e o dimensionamento pedagógico de suas vivências cotidianas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. As escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, em conformidade com os fundamentos legais e a respectiva normatização relativa à matéria, deverão re(ela)borar seus Projetos Político Pedagógicos, observadas as especificidades de sua comunidade escolar, de modo a inserir a oferta de jornada de Educação Integral.

Art. 2º. As ações de Educação Integral, no âmbito do Ensino Fundamental, pressupõem a re(elaboração) ou a re(formatção) do currículo escolar a partir de três eixos principais: ampliação da jornada escolar, complementação e ressignificação curricular e custeamento da educação integralizada.

Art. 3º. Caberá aos gestores escolares no exercício de suas atribuições e funções previstas na legislação vigente e respectiva regulamentação, tendo presente os princípios da democratização da Educação, nos processos de produção do conhecimento, avaliar e planejar sistematicamente seus projetos de Educação Integral, nas diferentes configurações estabelecidas.

Art. 4º. Caberá aos gestores escolares, a implantação coesa e organicamente estabelecida da Educação Integral, concebida como projeto sistêmico de escola, com a corresponsabilização de toda sua equipe de trabalho e do corpo docente na elaboração, bem como planejamento e a execução do projeto e sua transversalidade, devidamente contemplado no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar.

Art. 5º. Na perspectiva de desenvolver e qualificar a Educação Integral nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, as ações se concretizarão a partir da garantia de 33,3% das horas de integralização da cada instituição, para as aprendizagens de Letramento/ Língua Portuguesa e Numeramento/ Matemática e as demais horas, para as aprendizagens de Artes, Educação Ambiental, Tecnologias Digitais, Educação Etnicorracial, Esportes, Educação Musical e Direitos Humanos, na proposta do desenvolvimento integral das crianças e dos jovens desta Rede.

Art. 6º. Todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio de seus gestores, e conforme as demandas específicas de sua comunidade, deverão apresentar anualmente, conforme prazo estabelecido pela Secretaria de Educação, a proposta de integralização dos alunos de sua instituição, para a análise junto aos setores competentes da mantenedora.

Art. 7º. Como subsídios para o planejamento das ações de continuidade e de ampliação da Educação Integral, devem ser observados os referenciais relativos às competências dos profissionais envolvidos na integralização da educação, em cada instituição, na forma prevista na legislação específica, bem como as orientações e os critérios próprios da organização previstos no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

<b>Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Número do Processo</b>
Sirlei Siqueira / Claudiomir Severo	Arco-Íris	004.002744.13.9

Carla Nunes Ferraz	Chapéu do Sol	004.003226.14.0
Edson Sidinei de Almeida / Ana Lucia Back	Conj. Jard. Leop. II / Humaitá	004.002326.14.0
Enelroi Veleda de Avila	Conj. Res. Dona Eugênia	004.003793.14.1
Maria Aparecida da Silva	Lomba do Pinheiro/Santa Paula	004.002858.14.2
Carlos César Muller	Lupicínio Rodrigues	004.002090.14.7
Patrícia da Silva Formigoni	Pôr do Sol	004.002895.13.7
Luciana da Silva	Princesa Isabel	004.004040.14.7
Maria Deuslir Oliveira de Souza	Princesa Isabel	004.004170.06.7
Saturnina Rodrigues de Sá Almeida	São Guilherme	004.002418.04.5

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2015.

**MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO**, Diretor Geral, em exercício.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 282/2014 PROCESSO 001.030545.14.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a alteração de edital e data de abertura da licitação acima, no que se refere ao ANEXO I – Projeto Básico e ANEXO III – Minuta de Contrato.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra, para a prestação de serviços de profissionais nutricionistas, técnico agrícola, motorista e ajudantes de cargas, para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será às 10h do dia 21 de janeiro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o Sistema de Registro de Preços:

**PREGÃO ELETRÔNICO 367/2014 - PROCESSO 001.041460.14.6** - REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de taquigrafia, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10 h do dia 22 de janeiro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 04 meses, a contar de 13/11/2014, passando o termo final para 13/03/2015. Acréscimo de valores na quantia de R\$ 243.949,91 passando o valor total, que era de R\$ 1.950.611,99 para R\$ 2.194.561,90. Dotação Orçamentária nº 601-1378-449051.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º I e IV c/c artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081007.13.2

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral, em exercício.

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOPA DE 06/01/2015

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Multiclean Service- Locação de Mão-de- Obra Ltda, CNPJ 04.206.409/0001-10

**OBJETO:** Contrato 57575, prestação de serviços de auxiliar de cozinha, cozinheira e auxiliar de serviços gerais.

**PRAZO:** 02/01/2015 a 31/03/2015, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total da avença não ultrapasse 180 dias.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039, 1502-2563-339039, 1502-2566-339039, 1503-2564-339039, 1502-2565-339039.

**VALOR:** R\$ 4.400.738,29

**PROCESSO:** 001.003327.14.0

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 002.084011.14.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores no Edifício Intendente José



Montaury, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, Porto Alegre, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais para a contratação pelo período de 06 (seis) meses.  
**PREÇO:** R\$ 24.917,34 (vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039.

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.

**NOTIFICADO:** Daniel Bender Ludwig.

**ENDEREÇO:** Rua Butuí, 684 / ap. 301 – Porto Alegre – CEP 90820-150.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar DANIEL BENDER LUDWIG, da aplicação de pena de multa no valor de 10% sobre o valor do financiamento do projeto “Lei de Incentivo à Cultura no Rio Grande do Sul e seus impactos econômicos no regionalismo de 1997 a 2007”, reajustado pelo IPCA, em razão do descumprimento do contrato registrado junto à PGM sob nº 42.193, Livro 639-D, Fls. 092.

O processo administrativo 001.064196.08.9 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situado na Av. Independência, 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080597.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de "larvicida biológico".

**VALOR:** R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2015.

**RENATO BASTOS ROSSI**, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080568.14.9

**OBJETO:** Execução de extensões e substituições de rede de água com tubulações de PEAD, no

Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Porto Obras Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.421.928,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2014**

**PROCESSO 003.080397.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preço PEAD de para Eletrofusão.

**LOTES:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 32, 35, 40, 45, 46, 52.

**EMPRESA:** Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda.

**LOTES:** 17, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 39, 43, 47, 48, 49, 50, 51.

**EMPRESA:** Tigre S.A - Tubos e Conexões.

**LOTES:** 01, 09, 16, 25, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **TORNA SEM EFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04**

**PROCESSO 004.003464.11.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação do termo aditivo 04 à Carta-Contrato 31/2011 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 06 de janeiro de 2015, Edição 4919 (fl. 16 e 17).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2015.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

## **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015-REPETIÇÃO**

**SOTERO DOS REIS, 280**

**PROCESSO 004.003921.14.0**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/02/2015.

**HORÁRIO:** 10h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação– CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 12/02/2015, às 10h.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 12/02/2015 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 160 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.  
**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE**, Presidente da Comissão.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Gan Transportes Ltda- ME, CNPJ 10.494.163/0001-21.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010148.12.4.

**CONTRATO:** 032/2012.

**ADITAMENTO:** 02.

**PROCESSO:** 007.002665.14.0.

**OBJETO:** A retificação do índice de reajuste para IPCA de 6,5023%, apurado no período de 16 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2014, que altera o valor mensal para R\$ 2.432,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme Cláusula Quinta do contrato, a contar de 16 de agosto de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Administrativa da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 013/2014

**OBJETO:** Aquisição de DVD, HD, Câmera infravermelho e Caixa cabo.

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2015.

**CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA**, Gerente Administrativo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2014

**OBJETO:** Prestação de serviços de automação de escritório.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art.24, inciso VIII da Lei 8.666/93 com vistas a prestação de serviços de automação de escritório.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 068/2014

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de sanfonas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/01/2015, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### CONVITE 018/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sanitários ecológicos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/01/2015, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Gerente Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 179/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/01/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ABERTURA DAS PROPOSTAS: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248